



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.391/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052593/10-81,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento *Língua Portuguesa*, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria